



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº066/2012

Prorroga a Licença para Tratamento de Saúde da servidora VALQUIRIA MATILDE KUSSLER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/91, de 24.06.91 e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença para Tratamento de Saúde (concedida pela Portaria 212/2011, de 11/11/2011) da servidora VALQUIRIA MATILDE KUSSLER, matrícula: 006, cargo: Servente, classe: “E”, padrão: 01, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 06/02/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 16 de fevereiro de 2012.


ELEMAR RUI DICKEL
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante... 20 dias a contar de 16.02.2012